

COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU

# Documento de Formalização da Demanda 87/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 87/2026

## 1. Informações Gerais

|                                                                                                                                                                  |                                  |        |                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------|-------------------------|
| Área requisitante                                                                                                                                                | Data da conclusão da contratação | UASG   | Editado por             |
| DGC                                                                                                                                                              | 30/08 /2026 00: 00               | 370003 | ELAINE CRISTINA PIRKIEL |
| Descrição sucinta do objeto                                                                                                                                      |                                  |        |                         |
| Contratação do serviço de organização e realização de concurso público para provimento de 60 (sessenta) cargos de Auditor Federal de Finanças e Controle (AFFC). |                                  |        |                         |
| Justificativa da prioridade                                                                                                                                      |                                  |        |                         |

De acordo com a Portaria MGI nº 5.093, de 22 de junho de 2026, o prazo para a publicação do edital de abertura do concurso público é de até seis meses a contar da publicação da referida Portaria, que ocorreu em 24/06/2026. Em não sendo publicado o edital, ocorre a perda dos efeitos da Portaria e o cancelamento do atesto de disponibilidade orçamentária para a realização do concurso, motivo da máxima prioridade para a seleção da banca responsável por realizar o concurso,

## 2. Justificativa de Necessidade

A presente formalização da demanda refere-se à contratação do serviço de organização e realização de concurso público para provimento de 60 (sessenta) cargos de Auditor Federal de Finanças e Controle (AFFC) e fundamenta-se em razão da necessidade de recompor parcialmente a força de trabalho da CGU.

O último concurso realizado pela CGU foi em 2022. Após as nomeações, ao final daquele exercício, o total de servidores ativos da Carreira de Finanças e Controle na CGU somou 2.179 pessoas, sendo 339 Técnicos Federais de Finanças e Controle - TFFC e 1.840 Auditores Federais de Finanças e Controle - AFFC. Em razão de vacâncias e aposentadorias, ao final do exercício de 2025, a CGU possuía 285 TFFC e 1.762 AFFC ativos.

Destaca-se que atualmente 173 servidores recebem abono de permanência, o que corresponde a aproximadamente 8,4% da força de trabalho da carreira, situação que evidencia potencial fator de redução do quadro funcional no curto e médio prazo.

Enquanto a quantidade de servidores diminui, **a CGU vem, ao longo dos últimos anos, assumindo novas atribuições**. As leis de **Acesso à Informação** (Lei nº 12.527 /2011), de **Conflito de Interesses** (Lei nº 12.813/2013) e de **Responsabilização de Pessoas Jurídicas** por atos contra a administração pública nacional e estrangeira (Lei nº 12.846/2013) impuseram competências adicionais ao Órgão, com substancial incremento de demandas de alta complexidade sobre a força de trabalho, já dedicada às atividades existentes.

Paralelamente, a instituição também passou a exercer papel estratégico no assessoramento à alta administração federal, no monitoramento da execução de políticas públicas, na fiscalização da aplicação de recursos públicos federais e na articulação institucional com órgãos de controle, sistemas de justiça e organismos internacionais.

Dada a redução em sua força de trabalho e a crescente ampliação de suas competências, a CGU vem adotando medidas permanentes de modernização institucional, racionalização administrativa e incremento de produtividade. Entre as principais medidas implementadas destacam-se:

- I - Implementação do Planejamento Estratégico 2024-2027;
- II - Fortalecimento da gestão por competências, gestão de riscos e gestão de processos;
- III - Ampliação do Programa de Gestão e Desempenho - PGD;
- IV - Utilização intensiva de soluções tecnológicas e análise de dados;
- V - Automação e racionalização de atividades finalísticas;
- VI - fortalecimento da atuação orientada por inteligência e supervisão baseada em riscos;

Tais medidas têm contribuído para a ampliação da eficiência institucional, fortalecimento da capacidade de entrega da CGU e aprimoramento contínuo das atividades de controle interno, auditoria, integridade, transparência e fiscalização da aplicação de recursos públicos.

Em que pese os avanços relacionados à transformação digital e automação de processos, parcela significativa das atividades desempenhadas pela CGU demanda atuação técnica especializada, análise humana qualificada e exercício de competências típicas de Estado, não passíveis de substituição integral por mecanismos automatizados.

Desse modo, a CGU encaminhou ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI o Ofício SEI nº 8116/2025/LEGIS/COGEP/DGC/SE/CGU, de 28 de maio de 2025, por meio do qual solicitou autorização para a realização de concurso público. Em 24/06/2026, o MGI autorizou a realização de concurso público para 60 (sessenta) cargos de Auditor Federal de Finanças e Controle, conforme Portaria nº 5.093/2026.

Por fim, se faz necessária a contratação de entidade especializada que tenha expertise na organização e realização de concurso público uma vez que a CGU não dispõe de meios técnicos, logísticos, tecnológicos e humanos para a realização de concursos públicos. **Assim, justifica-se a necessidade de contratação de instituição para organizar e realizar concurso público para provimento de cargos de AFCC, tendo em vista a necessária recomposição dos quadros desta Controladoria.**

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo                                                      | Descrição                                                         | Qtd | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----|------------------|------------------|
| 1          | SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGOS E FORNECIMENTO DE PESSOAL | RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL / CONCURSO PÚBLICO / VESTIBULAR |     | 1,005.000.000,00 | 5.000.000,00     |

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELAINE CRISTINA PIRKIEL

Equipe de apoio

BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS

Autoridade competente

5. Direcionadores Estratégicos

A contratação destina-se a selecionar instituição que irá organizar e realizar o concurso público para provimento de 60 (sessenta) cargos de Auditor Federal de Finanças e Controle. Sendo assim, o objetivo final da contratação é viabilizar a nomeação de servidores que passarão a compor a força de trabalho da CGU.

Verifica-se, com isso, que a contratação está compatível com o Planejamento Estratégico da CGU 2024-2027, estando aderente, entre outros, aos objetivos "OKR - 2. Fortalecer a cultura de integridade e a participação cidadã em todo o país"; "OKR - 3. Aperfeiçoar e integrar ações de investigação inteligência e responsabilização" e "OKR - 5. Aperfeiçoar a capacidade de assessoramento à gestão pública". Ao realizar concurso público e efetuar a nomeação de novos servidores para o quadro da CGU, esses contribuirão para o atingimento de diversos Resultados-Chave, entre eles: KR 2.1 - Alcançar 320 entes federativos diferentes por ações de auditoria; KR 2.9 - Aumentar em 10% o percentual de manifestações de ouvidoria respondidas no prazo de 30 dias; KR 3.3 - Aumentar a efetividade do juízo de admissibilidade disciplinar do Órgão Central de 60 para 65%; KR 5.3 - Atingir, no mínimo, em 85% o nível de percepção do Gestor quanto ao valor agregado pela atividade de auditoria interna da CGU; KR 5.12 - Atingir 70% de assessoramento do total das unidades da administração direta, autárquica e fundacional na implementação do Modelo de Maturidade em Integridade Pública, etc.

Evidencia-se, portanto, que a concretização da contratação é fundamental para o fortalecimento da CGU, e contribuirá para o atingimento de seus objetivos estratégicos e para as entregas à sociedade, valores públicos inestimáveis defendidos pelo Órgão e previstos em seu Plano Estratégico: Transparência Pública, Participação Social, Integridade Pública e Privada, Aprimoramento da Gestão Pública e Responsabilização Pública e privada.

6. Programação Orçamentária

O valor estimado da contratação para o exercício de execução do PCA é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), sendo esse o valor total da contratação.

Não há previsão para a execução de despesas em exercícios seguintes.

7. Impactos da NÃO Contratação

Destaca-se que o "Impacto da Não Contratação" do serviço de organização e realização de concurso público, ora em análise, é **Alto**.

De acordo com a Portaria MGI nº 5.093 que autorizou a realização do concurso público para o provimento de 60 (sessenta) cargos para Auditor Federal de Finanças e Controle da CGU, o prazo para a publicação do edital de abertura do concurso público é de até seis meses a contar de sua publicação, ocorrida em dia 24/06/2026. Na impossibilidade de finalizar a contratação em tempo hábil para que o edital de abertura do concurso seja lançado no prazo definido, a Portaria MGI nº 5.093 perderá seus efeitos e ocorrerá o cancelamento do atesto de disponibilidade orçamentária para a realização do concurso público, impossibilitando que a CGU efetive o provimento futuro das vagas autorizados.

8. Acompanhamento

| IdAcompanhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Responsável             | Data              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|
| 1 A CGU solicitou autorização ao MGI para a realização de concurso público por meio do Ofício SEI nº 8116/2025/LEGIS/COGEP/DGC/SE /CGU, de 28 de maio de 2025. No entanto, somente em 24/06/2026, com a publicação da Portaria nº 5.093/2026, é que a autorização foi concedida, motivo pelo qual foi realizado o registro extemporâneo da presente demanda. | ELAINE CRISTINA PIRKIEL | 06/07 /2026 19:15 |
| 2 A CGU solicitou autorização para realizar concurso público ao MGI, em 28/05/2025, por meio do Ofício SEI nº 8116/2025/LEGIS/COGEP/DGC /SE/CGU, no entanto, somente, em 24/06/2026, recebeu autorização para a sua realização. O registro extemporâneo deve-se a esse motivo.                                                                               | ELAINE CRISTINA PIRKIEL | 02/07 /2026 16:59 |

9. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.